



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO GONÇALO I), COM O OBJETIVO DE ALTERAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA OSS, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde - Interina, Sra. **CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, inscrita no CPF sob o nº 914.697.087-87, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2267 de 21 de dezembro de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO NATALINO DEMÉTRIO** na qualidade de Diretor Executivo, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 003.689.649-73, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/025892/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar na **CLÁUSULA NONA – DAS**

**CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS do Contrato de Gestão nº 009/2021** as informações bancárias da Organização Social de Saúde referentes a Conta Corrente e Agência, na forma abaixo:

**Onde se lê:**

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 23.166.058,32 (vinte e três milhões, cento e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e será depositada na Conta Corrente nº 19682-7, Agência 1107, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira UNICRED.

**Leia-se:**

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 23.166.058,32 (vinte e três milhões, cento e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e será depositada na **Conta Corrente nº 24.493-7, Agência 347**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira **Banco Bradesco**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 009/2021, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2022.

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - INTERINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

**SANDRO NATALINO DEMÉTRIO**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Rio de Janeiro, 04 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária**



**Adjunta**, em 06/01/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 06/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27043165** e o código CRC **F07A87F6**.

---

Referência: Processo nº SEI-080001/025892/2021

SEI nº 27043165

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)